



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS PASSO FUNDO

Direção de Campus

Rua Capitão Araújo, 20, Centro, Passo Fundo-RS, CEP 99010-200, (54) 3335-8515

diretor.pf@uffs.edu.br; www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 04/DIR - PF/UFFS/2019

O Diretor do Campus Passo Fundo da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução Nº 3/CONSUNI-CGRAD/UFFS/2015, bem como a Resolução Nº 4/CONSUNI-CGRAD/UFFS/2014, além da competência delegada através da Portaria Nº 233/GR/UFFS/2018, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora Daniela Augustin Silveira, Professora do Magistério Superior, SIAPE nº 1037845, para exercer a Função de Coordenadora dos Grupos de Estudos (Ligas Acadêmicas) vinculadas ao Curso de Medicina, do *Campus* Passo Fundo.

Art. 2º As atividades serão exercidas a fim de coordenar, orientar e supervisionar o funcionamento regular desses grupos de estudo.

Art. 3º Para essa atividade serão concedidas 10 horas semanais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Passo Fundo/RS, 08 de outubro de 2019.

Júlio Cesar Stobbe

Diretor do Campus Passo Fundo/RS